



## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

**RESOLUÇÃO N.º 795, DE 26 DE JULHO DE 2010**

**PROCESSO N.º 044/2010**

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º **043/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **FLORIVALDO JOSE DA SILVA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **26 de JUNHO de 2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 2.235,78**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| <b>NOME<br/>R.G.</b>                                    | <b>PARENTESCO<br/>DATA/NASC.<br/>ESTADO CIVIL</b> | <b>%<br/><br/>VALOR</b>            |
|---|---|------------------------------------|
| <b>MARLI DOMINGOS DA SILVA<br/>RG. N.º 10.871.033-6</b> | ESPOSA<br>13/09/1953<br>Viúva                     | 100 %<br><br>* <b>R\$ 2.235,78</b> |

\*Valor do benefício R\$ 2.185,78 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal n.º 6692/10.

PIRACICABA, EM 26 DE JULHO DE 2010.

**Dorival José Maistro**

**-Presidente-**

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

**Ilima de Araujo Quartarolo**

**- Secretaria Geral -**